



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



00070

DECRETO Nº. 1.291/2012 de 06 de julho de 2012.

"Hospede Oficial o Grão Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Goiás no município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando ser de relevância para o Município o movimento maçônico encetado na comunidade há quase 20 anos;

Considerando que a cidade acolhe a maior autoridade maçônica do estado, no âmbito da maçonaria estadual;

Considerando a honra em ter entre os cidadãos Alto Paraenses o Grão Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, o Sr. **EURIPEDES BARBOSA NUNES**, Grão Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado de Goiás-GOEG, no período de sua estadia, ou seja, de 10 a 12 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.